

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 322/2023– Esgotamento de Estoque, de 29/3/2023, informo:**

**Relator:** Alex Machado Campos

**Processo:** 25351.901000/2023-74

**Expediente:** 0218786/23-9

**Ementa:** Analisa solicitação da empresa CM Hospitalar S/A (CNPJ 12.420.164/0001-57) para esgotamento de estoque de rotulagem com arte antiga por 120 dias após a notificação de seus produtos, em razão da incorporação das empresas DAVISO Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos S/A (CNPJ nº 04.568.560/0001-06) e FLEXICOTTON Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal S/A (CNPJ nº 02.003.095/0001-22) pela empresa CM Hospitalar S/A.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GHCOS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos produtos da empresa CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0001-57, com rotulagem antiga (rotulagem referente à titularidade das empresas Daviso Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos S/A, CNPJ nº 04.568.560/0001-06, e Flexicotton Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal S/A, CNPJ nº 02.003.095/0001-22), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de regularização dos produtos na Anvisa, nos termos do voto do relator – Voto nº 20/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2251292).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,  
**Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 05/04/2023, às 11:06,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2328158** e o código  
CRC **E608C123**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.901000/2023-74

SEI nº 2328158